



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 535/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 123/2020 referente ao
Projeto de Lei nº 1.821/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 02/09/2020, rejeitou do Veto Total nº 123/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.821/2020, de autoria da Deputada Cida Ramos, que "Estabelece o uso de máscaras acessíveis por no mínimo 5% (cinco por cento) dos funcionários de estabelecimentos públicos ou privados, que realizem atendimento presencial, durante o período de pandemia do Covid-19, no estado da Paraíba, para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente